



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 57/2021

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Webinário **Segurança Jurídica e ônus argumentativo - LINDB, no período de 23 de setembro a 4 de outubro de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Webinário:** Segurança Jurídica e ônus argumentativo - LINDB.

1.2. **Palestrante:**

**Bruno Lacerda Bezerra Fernandes** – Magistrado estadual, Juiz auxiliar da presidência do TJRN, Coordenador da Divisão de Precatórios (TJRN), Presidente da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios. Professor da ESMARN, Mestre em Direito Constitucional pela UFRN. Doutorando em Direito Administrativo pela PUC/SP.

1.3. **Carga horária:** 2h.

1.4. **Modalidade:** Encontro síncrono – transmissão pela plataforma *Google Meet*.

1.5. **Realização:** 6 de outubro de 2021.

1.6. **Horário:** das 15h às 17h.

1.7. **Local de realização:** plataforma *Google Meet*.

1.8. **Inscrições:** de 23 de setembro a 4 de outubro de 2021.

#### 2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo Prioritário:** Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2.2. **Número de vagas:** Webinário aberto a todo o Poder Judiciário e comunidade jurídica.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 23 de setembro a 4 de outubro de 2021 estarão abertas as inscrições para o Webinário **Segurança Jurídica e ônus argumentativo - LINDB**.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.5. O interessado em participar do Webinário **Segurança Jurídica e ônus argumentativo - LINDB** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. As vagas do Webinário **Segurança Jurídica e ônus argumentativo - LINDB**, serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, com observância dos critérios estipulados no item 3.2 e conforme o número de vagas do item 2.2 deste Edital.

#### 5. TEMA

5.1. Segurança Jurídica e ônus argumentativo - LINDB.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h(duas) horas.

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* <[https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml)>.

6.4. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* <[https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml)> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do webinário. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do *Google Meet*.

#### 7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com interação entre o palestrante e os participantes do Webinário.

#### 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a Escola do Poder Judiciário – ESJUD disponibilizará o *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

#### 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O webinarário não afetará o orçamento da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, haja vista o formador **Bruno Lacerda Bezerra Fernandes** abrir mão de seus honorários em prol da disseminação do conhecimento.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

**Desembargadora Regina Ferrari**  
Diretora da ESJUD

### Anexo I

#### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
23 de setembro de 2021	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
23 de setembro a 4 de outubro de 2021	Das 8h do dia 23 de setembro até às 23h59min do dia 4 de outubro de 2021	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> Aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
6 de outubro de 2021	Das 15h às 17h	Google Meet	Webinário <b>Segurança Jurídica e ônus argumentativo - LINDB</b>

Rio Branco-AC, 21 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 21/09/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1049998** e o código CRC **3AEDAD74**.

